

RESOLUÇÃO CEE-TO N. 363, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicada no DOE nº 6.466, de 8 de dezembro de 2023

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, ofertados pelo Colégio Estadual Olavo Bilac, em Sucupira, neste Estado.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO n. 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB n. 532, de 19 de outubro de 2023, exarado no Processo Administrativo - SGD n. 2023/27000/020547, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR, os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2022, ofertados pelo Colégio Estadual Olavo Bilac, situado à Rua Tamburi s/n, Centro, no município de Sucupira, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de
Educação - CEE/TO
Ato nº 1.765 – DSG

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 241 – NM